

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO X

**CÓPIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS
COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO
ÚLTIMO DIA DE GESTÃO
(CONTAS CORRENTES E DE
APLICAÇÕES FINANCEIRAS)**

**PERÍODO: 01/01 A 14/08
EXERCÍCIO 2016**



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins e especialmente para servir de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o período de 01 de janeiro a 14 de agosto do exercício de 2016, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Prefeitura Municipal de Araripe, não houve movimentação financeira direta junto à Secretaria de Finanças/Fundo Geral. Esta Unidade Orçamentária não possui contas bancárias vinculadas à movimentação financeira.

Declaramos, outrossim, que os saldos financeiros estão devidamente demonstrados no Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias da Secretaria de Finanças/Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Araripe.

Esta Declaração é a expressão da verdade.

Araripe-CE., em 14 de agosto de 2016.

Antônia Lúcia Nunes de Alencar Almeida
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social